



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 113, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto nas Leis Municipais 569/94 e 1.208/09, e, especialmente;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica Instaurado Inquérito Administrativo contra o servidor Jan Kleber Ribeiro e Silva, pelo fato de, supostamente, estar ocupando irregularmente imóvel de propriedade do Município de Jaciara, contrariando o disposto nos artigos 134, IX e 200, I, ambos da Lei 1208/09.

Art. 2º - Ficam designados os servidores MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO; ELISABETE SANTOS FERNANDES e JOÃO BOSCO VALVERDE MATOS, para, sob a Presidência da Primeira, nos termos da Portaria 75/10 e da Lei 1.261/10, comporem a Comissão Permanente de Inquérito, neste ato instaurada em face do Servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente a portaria nº. 107/10.

Jaciara, 08 de outubro de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL